



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

SISTEMA DE DISPUTA

XXXII - CAMPEONATO ESTADUAL DA DIVISÃO ESPECIAL MASCULINA - 2009

SÉRIE A-1

ANEXO X

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual Adulto Masculino da Divisão Especial Série A-1 da temporada de 2009 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo, e de acordo com as regras oficiais da FIBA.

Artigo 2 -

O campeonato será disputado em 02 (duas) fases, com início no mês de agosto e término no mês de janeiro de 2010:

1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO

2ª) FASE DO PLAY OFF.

PARTICIPANTES:

A.D. Guarujá / PMG

A.E. Americana Basketball

A.E. São José / Unimed / Vinac

Amigão / Andorinha / Assis

APABA / Santo André

Esporte Clube Pinheiros

Flextronics / LSB / Pref.Mun. Sorocaba

GRSA / Itabom / Bauru Basketball Team

Metodista / São Bernardo

Palmeiras / Lupo / Araraquara

Paulistano / Amil

Rio Claro F.C. / SEME

Vivo / Franca Basquetebol

XV / Cosan / Bom Peixe / Amhpla / Selam

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão uma única chave e jogarão em turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo único -

Classificar-se-ão para a disputa da Fase do Play Off as equipes que obtiverem classificação de 1º (primeiro) a 8º (oitavo) lugar.

Artigo 4 -

FASE DO PLAY OFF

Parágrafo 1º -

Para **TODAS** as Fases do Play Off, as agremiações manterão a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo 2º -

TODAS as Fases do Play Off serão disputadas em melhor de 05 (cinco) partidas.

Parágrafo 3º -

Para **TODAS** as Fases do Play Off, o mando dos jogos obedecerá a seguinte ordem:

1ª e 2ª Partidas - Mando da equipe com classificação SUPERIOR;

3ª e 4ª (se necessária) Partidas - Mando da equipe com classificação INFERIOR;

5ª Partida (se necessária) - Mando da equipe com classificação SUPERIOR.

Artigo 5 -

FASE DO PLAY OFF - QUARTAS DE FINAL

Parágrafo 1º -

As 08 (oito) equipes classificadas disputarão a FASE DO PLAY OFF - QUARTAS DE FINAL na seguinte ordem:

Jogo 01 - 1º colocado X 8º colocado

Jogo 02 - 2º colocado X 7º colocado

Jogo 03 - 3º colocado X 6º colocado

Jogo 04 - 4º colocado X 5º colocado

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL as equipes que obtiverem 03 (três) vitórias.

Artigo 6 -

FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL

Parágrafo 1º -



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

As 04 (quatro) agremiações classificadas para a Fase do Play Off - SEMI FINAL serão realinhadas do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) colocado de acordo com a colocação obtida na Fase de Classificação, e disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 05 - 1º colocado x 4º colocado

Jogo 06 - 2º colocado x 3º colocado.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - FINAL as agremiações que obtiverem 03 (três) vitórias.

Artigo 7 -

FASE DO PLAY OFF - FINAL

As duas agremiações classificadas para a FASE DO PLAY OFF - FINAL jogarão conforme o disposto no Artigo 4, observando a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo único -

Apurar-se-á o CAMPEÃO e Vice Campeão.

Artigo 8 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate em qualquer colocação na FASE DE CLASSIFICAÇÃO, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-ão os seguintes critérios:

CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) CONFRONTO DIRETO;
- b) SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- c) CESTA "AVERAGE" DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- d) CESTA "AVERAGE" DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS,
- e
- e) SORTEIO.

CASO DE EMPATE ENTRE MAIS DE DUAS EQUIPES:

- a) Se mais de duas equipes tiverem igual classificação, uma segunda classificação será estabelecida, levando-se em conta somente os jogos realizados entre as equipes empatadas;
- b) Se persistir a igualdade, as equipes serão classificadas pela cesta "average", levando-se em conta somente aqueles jogos realizados entre as equipes com igual classificação;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

c) Se ainda permanecer a igualdade, a classificação será feita pela cesta “average”, levando-se em conta todos os jogos realizados pelas equipes.

Artigo 9 -

Não serão permitidas transferências de jogos quando categorias diferentes, que usam os mesmos atletas e/ou técnicos, coincidam na mesma data.

Artigo 10 -

A tabela de jogos confeccionada pelo Departamento Técnico da Federação Paulista de Basketball, aprovada por todos os clubes participantes, e que faz parte integrante deste anexo, **não poderá mais ser alterada, a não ser a pedido e interesse da televisão.**

Artigo 11 -

DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE:

a) Ceder o ginásio à equipe visitante para treino no dia do jogo ou na véspera, quando a equipe visitante for sediada em outra cidade, pelo espaço de 01 (uma) hora.

b) Manter a quadra em condições e desimpedida uma hora antes da realização da partida.

c) Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento, tais como: placar eletrônico; marcador eletrônico de 24 segundos que deverá estar afixado acima da tabela; **dispositivo manual ou eletrônico de Indicador de Posse**; bandeiras e plaquetas indicativas das faltas coletivas e individuais; marcação da linha de 05 metros, e posição dos bancos dos reservas de acordo com a legislação em vigor.

d) Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento necessário para a confecção da estatística da partida, tais como: linha telefônica direta, computador e impressora.

e) Proibir a entrada no ginásio do jogo de focos de laser, fogos de artifício ou similares, instrumentos sonoros, bem como coibir a utilização de quaisquer objetos que causem sonoridade e que venham a atrapalhar o bom andamento da partida.

f) Colocar à disposição da arbitragem no mínimo 02 (duas) pessoas uniformizadas encarregadas de secar e limpar a quadra de jogo durante o mesmo.

g) Colocar à disposição da arbitragem 02 (duas) bolas da marca Penalty tipo 7.4 para jogo.

h) Manter uma tabela de vidro de reserva para substituição imediata, em caso de quebra da titular. Caso haja quebra da tabela sem possibilidade de substituição, o clube mandante deverá providenciar, no máximo em 60 (sessenta) minutos, um novo local, com todas as condições de jogo, para a realização da partida, sob pena de ser decretado W.O., após análise da Diretoria da F.P.B..

i) Providenciar a filmagem dos jogos e remeter a fita à F.P.B..



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

j) Providenciar sistema de som, dotado de microfones e caixas acústicas, com alcance pleno internamente e um locutor para a apresentação das equipes e execução do Hino Nacional em todos os jogos com transmissão ao vivo pela televisão. O Hino Nacional, em versão cantada, deverá ser executado em sua íntegra.

k) Providenciar e manter policiamento oficial ou segurança civil uniformizada durante o transcorrer de todo o tempo de jogo.

Parágrafo único -

Em caso de falta de policiamento, se a agremiação mandante oferecer provas materiais de que as providências foram requeridas à autoridade competente, a critério do árbitro da partida, o jogo poderá ser realizado ou suspenso e então, nova data será designada para a sua realização. Neste caso, todas as despesas decorrentes com a realização do novo jogo, inclusive o da equipe visitante, correrão por conta da equipe mandante.

Artigo 12 -

De acordo com a Lei Estadual nº 9470 de 27 de Dezembro de 1996 Artigo 5, é terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas nos ginásios de jogo, sendo vedado o ingresso ou venda de qualquer produto em lata, garrafa ou recipiente de vidro, somente sendo permitida a utilização de copos descartáveis. O clube mandante tem a responsabilidade pelo cumprimento deste artigo.

Parágrafo único -

Poderá acarretar a interdição do ginásio e remessa dos relatórios à Comissão Disciplinar, a venda ou consumo de bebida alcóolica dentro do ginásio.

Artigo 13 -

A presença de público atrás das tabelas somente será permitida quando houver arquibancada ou assentos em espaços adequados aprovados em vistoria. A presença de público atrás dos bancos de reservas, mesa de controle e ao redor da quadra terá que observar a distância mínima de 2 (dois) metros da grade que cerca a quadra.

Artigo 14 -

É terminantemente proibida a presença de público e pessoas não autorizadas na quadra de jogo.

Artigo 15 -

A equipe mandante será punida com Falta Técnica de Banco toda vez que houver arremesso de objetos estranhos na quadra ou qualquer ato hostil, **que provoque a paralisação momentânea do jogo.**

Artigo 16 -

A publicidade interna dos ginásios obedecerá as seguintes normas:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

- a) o piso dos ginásios poderá ter a aplicação do logotipo do patrocinador oficial da equipe, logotipo do proprietário do ginásio ou do clube, brasão da cidade;
- b) os painéis de publicidade deverão estar distantes no mínimo 1 (um) metro das linhas laterais e finais da quadra, ao nível do chão, sendo que, em jogos televisados, a equipe mandante terá direito a 2 (dois) painéis e a equipe visitante a 1 (um) painel.

Artigo 17 -

É obrigatória a colocação do nome do atleta na parte posterior da camisa, acima do número, sem prejudicar a visualização deste último. O nome do atleta deverá ter a altura máxima de 5 cm (cinco centímetros) e a extensão não poderá exceder a 25 cm (vinte e cinco centímetros).

Artigo 18 -

Os atletas devem manter suas camisas por dentro dos shorts. Não será permitida a utilização de camisetas por baixo do uniforme de jogo. As bermudas que venham a ser usadas por baixo do uniforme de jogo devem ser obrigatoriamente da mesma cor do calção.

Artigo 19 -

Conforme o disposto no Artigo 45 do Regulamento Geral, o atleta que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pela Comissão Disciplinar. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o atleta desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente um atleta nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis. O atleta que for desqualificado em uma partida, em virtude de ter cometido 02 (duas) Faltas Antidesportivas, não cumprirá suspensão automática.

Artigo 20 -

Conforme o disposto no Artigo 46 do Regulamento Geral, o Técnico que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pela Comissão Disciplinar. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o técnico desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente um técnico nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Parágrafo 1º -

A desqualificação decorrente de três (03) faltas técnicas de banco, designadas na súmula de jogo com a letra "B", as quais são oriundas de comportamento antidesportivo do Assistente Técnico, Substitutos e/ou Acompanhantes de equipe, não acarretarão em suspensão automática para o Técnico. Qualquer



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

outra combinação de penalidades de faltas técnicas, bem como a direta desqualificação do técnico, incidirá em sua suspensão automática por uma (01) partida.

Parágrafo 2º -

Conforme o disposto no Artigo 44 do Regulamento Geral, o Técnico cumprindo pena de suspensão deverá ficar do lado oposto do banco de reservas, não podendo, em hipótese alguma, dirigir-se aos atletas durante o período de tempo debitado. É vetada a sua comunicação com algum membro do banco de reservas através da utilização de qualquer instrumento eletrônico, telefones celulares, walk-talk, megafone ou similares.

Artigo 21 -

Atitudes de indisciplina de jogadores e comissão técnica serão levadas à Comissão Disciplinar.

Artigo 22 -

A inscrição de jogadores, tanto nacionais como estrangeiros, termina, impreterivelmente, 72 (setenta e duas) horas ANTES DO INÍCIO do SEGUNDO TURNO da Fase de Classificação.

Parágrafo único -

O atleta estrangeiro inscrito até o prazo legal poderá ser substituído por outro atleta estrangeiro após este prazo e até 72 (setenta e duas) horas antes do início da Fase do Play Off, quando do interesse da equipe e desde que o atleta que esteja sendo substituído tenha efetivamente jogado.

Artigo 23 -

É obrigatória a presença das equipes na cerimônia de premiação do campeonato. O não comparecimento será considerado falta grave e punido de acordo com as normas disciplinares.

Artigo 24 -

Será efetuado exame antidoping nos jogos do Campeonato Estadual da Divisão Especial Masculino Série A-1, de acordo com as normas da FIBA e determinações da WADA (World Anti-doping Agency).

Artigo 25 -

As equipes que não obtiverem classificação para a disputa da Fase do Play Off – Quartas de Final no Campeonato Estadual da Divisão Especial da Série A-1, bem como as equipes disputantes do Campeonato Estadual da Divisão Especial Série A-2 da temporada de 2009, disputarão o Torneio “Novo Milênio”, temporada 2010.

Artigo 26 -

O Campeonato da Divisão Especial Série A-1 de 2010 será composto pelas equipes que tiverem obtido colocação de 1º (primeiro) a 8º (oitavo) lugar na temporada de 2009, bem como pelas equipes



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

disputantes do Torneio Novo Milênio de 2010 de melhor colocação até que se perfaça o máximo de 14 (quatorze) equipes.

Parágrafo único -

A F.P.B. se reserva o direito de convidar 01 (uma), e no máximo 02 (duas) equipes, que apresentarem condições técnicas e econômico/financeiras, para integrar o Campeonato Estadual da Divisão Especial Série A-1 da temporada de 2010.

Artigo 27 -

Continuam em vigor todas as disposições contidas no Regulamento Geral dos campeonatos da F.P.B., do qual este anexo passa a fazer parte integrante.

Artigo 28 -

Haverá um Comissário da Federação Paulista de Basketball presente em todos os jogos do Campeonato.

Artigo 29 -

Todas as Fases do campeonato serão dirigidas por 03 (três) árbitros.

Artigo 30 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico